



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEX.0053.000039-6/2019

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. mandado em referência dirigi-me à Av. das Américas, 1155, Salas 1401 a 1404 e 1501 a 1504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ onde procedi a penhora dos bens conforme autos de penhoras e avaliações que seguem. Por derradeiro procedi a entrega de cópias do mandado de penhora e dos autos de penhoras e avaliações ao RGI respectivo para registro. Não foi nomeado fiel depositário nem intimado o executado porquanto não foram ali encontrados a empresa executada e seu representante legal.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio Janeiro, 23 de julho de 2019.

Antônio Pedro de Oliveira.
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 12741.

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 8ª V.F. Ext. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE PENTHOME AVALIAÇÃO / 2019 DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX0053.000039-6 PROCESSO Nº 2014.5101167329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.167.663,72 atualizado em 09/30/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: DANNA DA TRINDADE MOREIRA JAVENO
AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 1402

E, após as formalidades legais: PROCON + PENTHOME DA SALA 1402 DO
EDIFÍCIO SITUADO À AVENIDA DAS AMÉRICAS 1155, DAN
NA DA TRINDADE, RIO DE JANEIRO / RJ, SOB A MATRÍCULA
Nº 173-228 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 9º OFI
CIO/MO DE JAVENOPRT, COM ÁREA EFETIVA DE 49m²,
AVALIADA EM R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA
MIL REAIS).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____

RG _____

CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro de Oliveira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas

